

PORTARIA Nº 513/2024 de 1º de julho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Bianca Luiza Scapini***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, matrícula nº 4377, atuando na Creche Municipal Raio de Luz, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2024 (30 dias de férias).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal